



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 5.942

**Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 214.800,00
as dotações do Município de SÃO LOURENÇO/MG.**

O Prefeito do Município de SÃO LOURENÇO/MG, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.229, 23 de dezembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 214.800,00 (duzentos e quatorze mil e oitocentos reais) as seguintes dotações do Município de SÃO LOURENÇO/MG:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO
Unidade 03 - Secretaria Planejamento Gestão Estratégica
Sub-Unidade 02 - Diretoria de Fazenda
2.03.02.04.123.001.2.0024 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA DIRETORIA DE FAZENDA
.....R\$ 210.000,00
Total da Sub-Unidade 02R\$ 210.000,00
Total da Unidade 3 R\$ 210.000,00
Unidade 05 - Secretaria Municipal de Educação
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Educação
2.05.00.12.122.001.2.0049 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO.....R\$ 400,00
2.05.00.12.122.037.2.0051 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR.R\$ 3.500,00
Total da Sub-Unidade 00 R\$ 3.900,00
Total da Unidade 5R\$ 3.900,00
Unidade 09 - Secretaria de Turismo, Esportes e Cultura
Sub-Unidade 02 - Diretoria de Esportes e Lazer
2.09.02.27.811.019.2.0118 - 3.3.90.39.00 DESPORTO DE RENDIMENTO.....R\$ 900,00
Total da Sub-Unidade 02.....R\$ 900,00
Total da Unidade 9..... R\$ 900,00
Total Geral.....R\$ 214.800,00

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso:
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do § 1º, inciso I a IV do
artigo 43 da Lei Federal 4.320:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO
Unidade 02 - Advocacia Geral do Município
Sub-Unidade 00 - Advocacia Geral do Município
2.02.00.03.091.001.2.0015 - 3.3.90.35.00 GESTÃO DA ADVOCACIA GERAL DO
MUNICÍPIOR\$ 110.900,00
Total da Sub-Unidade 00..... R\$ 110.900,00
Total da Unidade 2R\$ 110.900,00
Unidade 04 - Secretaria de Infra-Estrutura Urbana
Sub-Unidade 01 - Diretoria de Serviços Urbanos

Continua folha 02



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 5.942

Folha 02

2.04.01.15.122.001.2.0043	-	3.3.90.30.00	GESTÃO DE VIAS PÚBLICAS E PRAÇAS.....	R\$ 100.000,00
Total da Sub-Unidade 01.....				R\$ 100.000,00
Total da Unidade 4				R\$ 100.000,00
Unidade 05 - Secretaria Municipal de Educação				
Sub-Unidade 01 - Educação Básica				
2.05.01.12.361.005.2.0052	-	3.3.90.14.00	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 3.900,00
Total da Sub-Unidade 01.....				R\$ 3.900,00
Total da Unidade 5.....				R\$ 3.900,00
Total Geral				R\$ 214.800,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 17 de maio de 2016.

José Sacido Barcia Neto
Prefeito Municipal

Marco Antônio da Cunha Arantes
Diretor Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

Élson de Souza Filho
Diretor de Contabilidade

JSBN/ALS/als